



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 148/2011

APROVADO

Providenciada a respeito

Sala das Sessões, 11 de ABR de 2011

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

O Jornal O "Movimento" de 30 de março de 2011, publicou em sua pagina 03, a manchete "O Barulho do Centro Incomoda a População".

Traça comentários sobre o excesso de barulho que reina na cidade, principalmente na área central, quando dezenas de carros de show, alto falantes das lojas, apregoam suas mercadorias sem nenhuma regra quanto o volume dos aparelhos, que, sem dúvida nenhuma, excedem os decibéis suportáveis pelos ouvidos humanos.

A Doutora Médica Otorrinolaringologista, **Dra. Cláudia Maria Canônico Valsechi**, com a propriedade que lhe é peculiar esboçou seu parecer técnico quanto ao ocorrido.

Esclareceu a média que o barulho acima de 85 decibéis já é prejudicial aos ouvidos humanos, principalmente às pessoas acima de 45 anos, com o envelhecimento dos ouvidos, o som mais alto começa a incomodar muito mais.

Qualquer barulho acima de 85 decibéis já é prejudicial aos ouvidos, fato que deveria ser controlado pela Municipalidade através de decibelímetro, o que não acontece em nossa cidade.

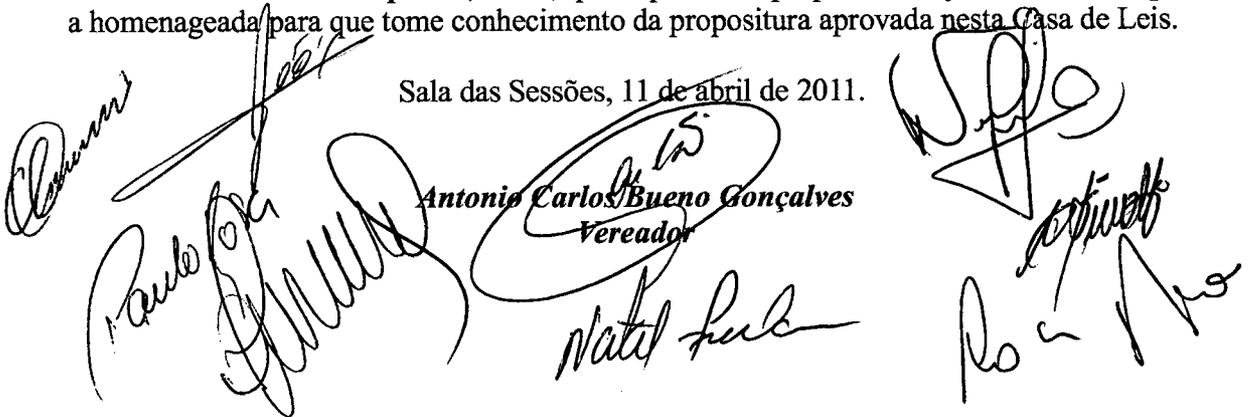
É evidente, portanto, que o parecer técnico da **Dra. Cláudia Maria Canônico Valsechi**, estampada no jornal acima mencionado, é de importância ímpar para a população e deve chamar à atenção do Poder Executivo.

Parabéns, portanto, à **Dra. Cláudia Maria Canônico Valsechi**.

Diante dessas considerações, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações, pela orientação médica que estampou no Jornal "O Movimento" para a população pirassununguense, que deve reivindicar do Poder Público as providências para coibir o uso de aparelhos que excedam o volume de decibéis, suportáveis pelos ouvidos humanos.

Requeiro, ainda, que cópia dessa propositura seja encaminhada para a homenageada para que tome conhecimento da propositura aprovada nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador